

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 03 de outubro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1304

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 540 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora Carine Pereira de Paula, matrícula nº 12438-9 pelo prazo de 15 (quinze) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, a Servidora CARINE PEREIRA DE PAULA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 12438-9, referente ao período aquisitivo de 03/09/2022 a 02/09/2023, com início no dia 14/10/2024 e retorno no dia 28/10/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.111/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 541 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora Dayane Maciel Brandão, matrícula nº 1923-2 pelo prazo de 15 (quinze) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, a Servidora DAYANE MACIEL BRANDÃO, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 1923-2, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2024, com início no dia 21/10/2024 e retorno no dia 05/11/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.112/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 01 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 542, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão de Chefe do Setor da Unidade Básica de Saúde IV.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 1º Nomear, Tailaine Pereira Pacheco, para ocupar o Cargo em Comissão CC-1 de Chefe do Setor da Unidade Básica de Saúde IV, a contar de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no PAI nº 2.121/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 01 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 543 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares à
servidora Sabrina Silva Damasceno,
matricula nº 12743-4 10 (dez) dias em
conversão abono pecuniário.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares em conversão abono pecuniário a Servidora SABRINA DA SILVA DAMASCENO, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 12743-4, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo futuro.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.135/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 01 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAS PARA ESTA DATA.

